

PORTARIA 02/2018

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais, nomeado através da portaria 491/2017 de 31/07/2017, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, Científica, Acadêmica e Administrativa entre a UFESB e CEPLAC e a Portaria CEPLAC n.º 1.249, de 13 de abril de 2018, que trata da realização de estudo técnico para a definição do Marco Teórico da Assistência Técnica e Extensão Rural em Sistemas Agroflorestais – SAFs,

RESOLVE:

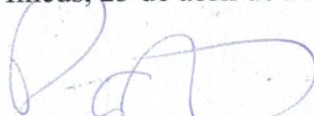
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho previsto na Portaria CEPLAC n.º 1.249, cuja competência será o de colaborar com a elaboração do Marco Teórico da Assistência Técnica e Extensão Rural em Sistemas Agroflorestais:

- Prof. Dra. Joseline Pippi, matrícula SIAPE 1552759; e
- Prof. Dr. Paulo Rogério Lopes, matrícula SIAPE 3028738.

Artigo 2º - Esta Portaria tem validade de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 23 de abril de 2018



DANIEL PIOTTO

Decano

Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais

Daniel Piotto
Matricula SIAPE: 1913088
Decano - CFCT AGROFLORESTAIS
Universidade Federal do Sul da Bahia

